



PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE
TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

PORTARIA 011/2026- SME/JC.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (PMTU), BEM COMO SOBRE SUA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 09/2026 - SME

Dispõe sobre a divulgação da pontuação e classificação dos estudantes do cadastro de reserva inscritos no Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), bem como sobre a convocação e habilitação dos estudantes, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 08/2026 - SME, que regulamenta o Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 059/2026 - GP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, publicidade e isonomia no processo de seleção dos estudantes inscritos no programa;

CONSIDERANDO que os critérios de avaliação foram devidamente analisados pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pontuação e a classificação dos estudantes inscritos no Cadastro de Reserva do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), referente ao segundo semestre do exercício de 2026, em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação realizada pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação.

I - Classificação Geral por Pontuação - Cadastro de Reserva - PMTU - 2º semestre de 2026:

MARIA JULIANY VENTURA MIGUEL - 65 pontos;

AMANDA MICAELLY FELIPE DA SILVA - 60 pontos;

KETLYEN NAYARA DE MELO LEONARDO - 60 pontos;

LETÍCIA MARTINS RIBEIRO - 60 pontos;

JENNIFER BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA PALHARES - 55 pontos;

JULIANA NASCIMENTO DA SILVA - 55 pontos;

LUCIELIDA SOARES RIBEIRO – 55 pontos;

JENIFER YASMIN DE ANDRADE PAIVA – 45 pontos;

JOSÉ ROMEIRO NETO VIEIRA – 45 pontos;

PAULA JENNEFER BATISTA DA CAMARA – 45 pontos;

DENUZIA KELLY BARBOSA DA SILVA – 30 pontos;

KARLA DANIELA OLIVEIRA BEZERRA MONTE – 25 pontos;

LARISSA CAROLINA LIMA SANTOS – 15 pontos;

MAIUZA LOPES SILVA – 15 pontos;

PEDRO HENRIQUE DELILO CAMPOS – 15 pontos.

TAVYNE MARIA DE AZEVEDO SOARES - 15 PONTOS

NATHANY SUZY AZEVEDO DA NÓBREGA - 15 PONTOS

Art. 2º Ficam convocados e habilitados, para utilização do transporte escolar universitário no segundo semestre de 2026, os estudantes relacionados no art. 1º, observada a organização operacional do serviço e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A convocação de novos estudantes para o Programa Municipal de Transporte Universitário ficará condicionada ao surgimento de vagas, à disponibilidade de assentos, à necessidade operacional do serviço e ao atendimento dos critérios estabelecidos na regulamentação vigente, observada a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Munipal de Educação

WESLEY GONZALEZ VIANA

Portaria 085/2025 -GP/JC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 05/08/2026 14:51, Edição nº 00341.

Título original	RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Publicação original	05/08/2026 14:51
Diário original	Edição nº 00341, data 05/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260805024841

Motivo / objeto da retificação: Republicação por incorreção material na edição anterior.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00341 de 05/08/2026. Consulte a edição original em:
</system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00341-2026-08-05.pdf&link=PMJC>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260805024841
Título	RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	05/08/2026 14:51
Data/hora autorização	05/08/2026 19:58
Data de circulação	06/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00342, data 06/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	WESLEY GONZALEZ VIANA
Autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 06/08/2026 — Edição 00342. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805024841&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/08/2026 04:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 05/08/2026 14:51, Edição nº 00341.

Título original	RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Publicação original	05/08/2026 14:51
Diário original	Edição nº 00341, data 05/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260805024841

Motivo / objeto da retificação: Republicação por incorreção material na edição anterior.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00341 de 05/08/2026. Consulte a edição original em:
[/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00341-2026-08-05.pdf&link=PMJC](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260805024841**, intitulada **RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 05/08/2026 14:51 | **Autorização:** 05/08/2026 19:58 | **Circulação:** 06/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00342, 06/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicada por **WESLEY GONZALEZ VIANA**, autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria 011/2026-SME/JC torna pública a pontuação e a classificação dos estudantes inscritos no Cadastro de Reserva do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU) referente ao segundo semestre de 2026, em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação da Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação, listando nominalmente os 17 estudantes classificados com pontuações entre 65 e 15 pontos. Ficam convocados e habilitados para utilização do transporte escolar universitário no segundo semestre de 2026 todos os estudantes relacionados, observada a organização operacional do serviço e as orientações da Secretaria Municipal de Educação. A convocação de novos estudantes fica condicionada ao surgimento de vagas, à disponibilidade de assentos, à necessidade operacional do serviço e ao atendimento dos critérios da regulamentação vigente, respeitada a ordem de classificação do Cadastro de Reserva. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Portaria nº 08/2026-SME e no Decreto nº 059/2026-GP.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805024841&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/08/2026 04:15